



São João, 29 de maio de 2017.

Concurso de Quadrilhas Juninas no Município de São João/PE 2017

O nosso **IV Concurso de Quadrilhas Juninas no município de São João – PE** vem para se tornar referencia no Agreste Meridional e tem por finalidade, ao incentivo e à difusão da cultura popular, valorizando os festejos em especial de nosso cenário junino tão representativo em nossa região nos **dias 30 de junho e 01 de julho de 2017 as 18h30min horas na Quadra Poliesportiva da Escola João de Assis Moreno – PE, coordenado por mim, Creso Meneses Vieira da Mota.** O referido concurso procura estabelecer através das quadrilhas juninas a paixão por nossa cultura nordestina, uma beleza que reflete em apresentações a busca pelas histórias, temas e tradições das festas juninas.

REGULAMENTO

Para o respectivo Concurso as Quadrilhas devem apresentar em seu contexto toda uma história a ser transmitida por meio de um tema escolhido partindo de elementos e componentes de inovações, criatividade e participação ativa de todos os envolvidos, inclusive o do público que estar prestigiando. É necessário que cada Grupo de Quadrilha respeite os critérios e regras que este Concurso propõe abaixo, observando os seguintes requisitos, analisados.

Das Inscrições:

As referidas inscrições para participar do IV Concurso de Quadrilhas Juninas serão realizadas entre o dia **01 e 02 de junho do corrente**, de acordo com o depósito da taxa de inscrição no valor de 50,00 (Cinquenta reais) e receberemos as **10 (dez) primeiras quadrilhas inscritas através do blog: <https://interiorinforma.wordpress.com/tag/blog-interior-informa-2/> e a confirmação será por e-mail quando o responsável pela quadrilha junina enviar a cópia do boleto de pagamento para o e-mail abaixo:**

Taxa de inscrição e depósito.

Valor da taxa 50,00 reais e Número da conta para depósito: 14.143-7 agência do Banco do Brasil : 2625-5 favorecido a Creso Meneses Vieira Mota.

Lembrando que o responsável pela quadrilha deve enviar o comprovante do depósito para o seguinte e-mail: cresomeneses@hotmail.com.

Observações relevantes : A quadrilha junina que já estiver escalada/selecionada a se apresentar e no dia não comparecer ou não justificar antes de 24 horas, ESTA, NÃO participará do Concurso aqui no município por dois anos.

Do Tempo de Apresentação

1.1 É de responsabilidade dos Grupos de Quadrilhas Juninas a utilização de música assim como o Tema por escrito de cada Grupo;

1.2 O Grupo de Quadrilha Junina deverá fazer a entrega do material com suas Músicas, à Comissão do Evento, (30) trinta minutos antes de sua apresentação, com nomes e anotações relevantes, deve procurar o responsável do concurso para entregar o material da quadrilha.

1.3 Os Grupos de Quadrilhas Juninas deverão estar na área de concentração com todos os componentes devidamente caracterizados, (10) dez minutos antes do início.

1.4 O Grupo de Quadrilha Junina terá (10) dez minutos para retirar cenários (se tiver), após esse tempo, perderá (02) dois décimos, do somatório final das notas dos Jurados. Cenário é opcional.

1.5 Ao ser anunciado pelo Locutor do evento, a quadrilha a seguir terá (02) dois Minutos para iniciar sua apresentação.

1.6 O tempo de apresentação de cada grupo de quadrilha será entre 25 e 30 minutos.

ATENÇÃO: O grupo de Quadrilha que não corresponder às exigências, para cada item que não for realizado perderá (05) cinco décimos, do somatório final das notas dos Jurados.

2. Da Comissão Julgadora

2.1 A Comissão Julgadora do **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS** será composta por membros que não tenham envolvimento direto com as comunidades participantes.

2.2 **Estarão entre membros da Comissão Julgadora:** pessoas que trabalhem com folguedos folclóricos, artistas plásticos, músicos, atores, folcloristas, historiadores, produtores de eventos, dançarinos, poetas, repentista, Cordelistas, Pedagogos, professores de artes e Língua Portuguesa.

2.3 Cada membro da Comissão Julgadora do **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS** será responsável pelo julgamento de (01) um item dos critérios de avaliação.

2.4 Na impossibilidade da presença de algum membro da Comissão Julgadora, por motivo de força maior o mesmo será substituído por um membro da Comissão Organizadora do **CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS**, que esteja acompanhado diariamente as festividades.

3. Do Julgamento

3.1 Serão dadas notas de (7) sete a (10) dez, podendo ser fracionada: 7.1, 7.2,8.8, 9.9 e todas as notas, serão justificadas. Em hipótese alguma, os Jurados poderão deixar de atribuir notas na planilha de votação, e as notas deverão ser justificadas por escrito por qual motivo, em letra de forma para que possa ser lido com facilidade.

3.2. Em caso de desempate será julgada a maior nota atribuída ao requisito 4 (**Musicalidade e tema/enredo**) se caso persistir será o requisito 4 (musicalidade e tema) e, no último caso, as dos requisitos 1,2,e 3.

3.3. Persistindo o empate o presidente da Comissão dará o voto qualificado.

Requisitos avaliados:

- 1- O marcador;**
- 2- Coreografias/alinhamento;**
- 3- Figurino (originalidade/criatividade);**
- 4- Musicalidade e tema/enredo.**

PRIMEIRO JURADO

- O marcador deve participar da festa, acompanhado ou não com dançarinos em algumas coreografias desde que não atrapalhe a desempenho do grupo;
- Deve interagir com o público e ditar os comandos.
- Observar se o marcador em suas falas, narrações e interpretações estão de acordo com o tema proposto pelo grupo de quadrilha.

SEGUNDO JURADO

- Deve-se buscar perfeição na execução das coreografias;
- Adequação ao tema proposto;
- Valorização nas inovações buscando influencias da cultura nordestina.
- Desempenho, alinhamento das quadrilhas juninas na execução das partes, evolução dos grupos no momento de executar os passos (ocupação dos espaços destinados para a dança), da harmonia e da simpatia de todos durante a apresentação.
- Movimentação na troca de coreografia.

TERCEIRO JURADO

- Observar as expressões corporais e faciais dos dançarinos, devendo os mesmos apresentarem espontaneidade;
- Serão julgados os personagens: desenvoltura, simpatia, trajes do enredo apresentado; (beleza, criatividade, movimento e adequação da estrutura de cores.)

QUARTO JURADO

- Serão julgados o repertório musical, observando a qualidade das músicas escolhidas e a adequação das mesmas ao tema proposto da quadrilha.
- Se o grupo se apresentar com montagens fonográficas, será avaliada a mixagem e as mudanças de ritmo, já se a quadrilha se utilizar de músicos, será observado à qualidade dos mesmos em toda a apresentação do grupo.

- Troféu para: **Melhor Casal** (o casal mais envolvido, carismático ou seja em plena sintonia) e
- **Casamento**: A encenação deve seguir formato de Teatro de Rua, atentando para suas características, sendo objeto de julgamento o texto/roteiro, a interpretação e a encenação bem como seu envolvimento dinâmico.

Da Premiação

1º Lugar R\$ 1.000,00

2º Lugar R\$ 700,00

3º Lugar R\$ 500,00

4 Lugar R\$ 250,00

5 Lugar R\$ 100,00

- O valores dos prêmios podem ser alterados para valores maiores.

Das Disposições Finais

Para efeito de divulgação, o CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO conta com o apoio e patrocínio da Secretaria de Educação e Desportos, assim como o apoio da Prefeitura de São João-PE envolvido no evento, em como a participação de todos os munícipes e Grupos de Quadrilhas presentes no respectivo.

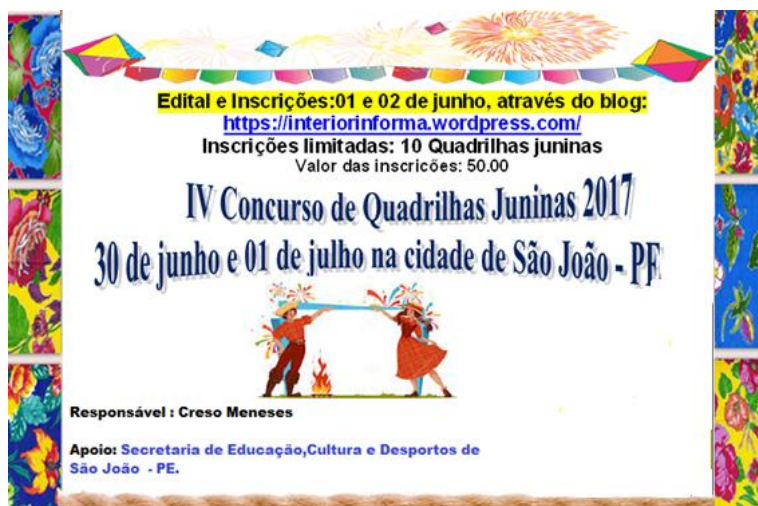
Comissão Organizadora do IV CONCURSO DE QUADRILHAS NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO – PE

São João, 29 de maio de 2017.

CORDIALMENTE,

Creso Meneses Vieira da Mota

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome da Quadrilha:	
Município:	
Tema/enredo:	
Quantidade de componentes:	
Telefone do responsável	
e-mail: do responsável	

INFORMAÇÕES MAIS RELEVANTES DA QUADRILHA: (aqui a quadrilha deve colocar locais e prêmios, lugares que já fizera parte)

Obs: LEMBRANDO QUE ESTA FICHA DEVERÁ SER ENVIADA JUNTO COM O COMPROVANTE DE DEPÓSITO AO E-MAIL: cresomeneses@hotmail.com

Assinatura e/ou cópia do RG do responsável pela quadrilha junina
